



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA  
EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 05/RIFB, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

**SELEÇÃO 2017/2**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA  
MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1.314, publicado no D.O.U., de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**HOMOLOGAR**, nos documentos em anexo, o resultado do sorteio eletrônico referente ao Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados Presencial na Modalidade PROEJA, ofertado pelos **Campi Gama, Riacho Fundo, Samambaia e Taguatinga**, no segundo semestre de 2017, de acordo com o item 12.10 do Edital nº 05/RIFB, de 10 de abril de 2017.

**CONVOCAR**, nos documentos em anexo, para matrícula em 1ª chamada, os candidatos contemplados dentro do número de vagas estabelecido no edital, conforme os itens 13.1 e 7.6 do Edital nº 05/RIFB, de 10 de abril de 2017.

## 1. DA VALIDADE

1.1. O resultado do Processo Seletivo para ingresso de alunos no Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, previsto nesse Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o 2º Semestre do ano letivo de 2017.

## 2. DA MATRÍCULA

2.1. Os candidatos convocados se apresentarão para matrícula nos locais, dias e horários estabelecidos no quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <b>Campus Gama</b>	20, 21, 22 e 23 de junho de 2017	Rodovia DF-480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF	Das 09h ao 12h e das 13h às 19:30h.
Registro Acadêmico do <b>Campus Riacho Fundo</b>		Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I – DF (ao lado do TRE).	Das 09h às 19h
Registro Acadêmico do <b>Campus Samambaia</b>		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1, Samambaia/DF	Das 09h às 12h e das 14h às 19:30h
Registro Acadêmico do <b>Campus Taguatinga</b>		QMN 40, área especial Nº 01, Taguatinga/DF	Das 9h às 12h e das 14h às 17h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

2.2. Caso as vagas não sejam preenchidas, todos os candidatos da lista de espera serão convocados, cada qual pelo tipo de vaga escolhido no momento da inscrição, para manifestarem interesse pelas vagas remanescentes, na data provável de **30 de junho de 2017**.

2.3. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (*Obs: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento*).

2.4 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto.

2.5 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

2.6 Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

2.7. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone dos *Campus* são os informados a seguir:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>
Gama	Lote 01, DF480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF.	(61) 2103 - 2250
Riacho Fundo	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I – DF (ao lado do TRE).	(61) 2103-2341
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1, Samambaia - DF.	(61) 2103 - 2300
Taguatinga	QMN 40, área especial Nº 01, Taguatinga DF.	(61) 2103 - 2200

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

3.3 São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br/> e <https://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3.4. Os documentos anexos são:

- a) **ANEXO 1:** resultado do sorteio e convocação para matrícula em 1ª chamada – **Campus Gama;**
- b) **ANEXO 2:** resultado do sorteio e convocação para matrícula em 1ª chamada – **Campus Riacho Fundo;**
- c) **ANEXO 3:** resultado do sorteio e convocação para matrícula em 1ª chamada – **Campus Samambaia;**  
e
- d) **ANEXO 4:** resultado do sorteio e convocação para matrícula em 1ª chamada – **Campus Taguatinga.**

Brasília, 12 de junho de 2017.

*Original Assinado*

**CECÍLIA CANDIDA FRASÃO VIEIRA**  
Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil  
Portaria nº 1.860, de 25/07/2016